

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 018/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG faz saber que, no período de **09 a 21 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **3.500 (três mil e quinhentas)** vagas nos cursos de “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis”, “Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional”, “Políticas Públicas no Sistema Prisional” e “Formação de Tutores”, na modalidade a distância, que serão oferecidas em parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o CAED/UFMG, conforme cronograma do quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	01 de agosto de 2017
Período de inscrições	09 a 21 de agosto de 2017
Resultado do processo seleção	A partir do dia 25 de agosto de 2017
Interposição de recursos	28 e 29 de agosto de 2017
Início das atividades	04 de setembro de 2017

1. DA FORMAÇÃO

1.1. Os cursos do DEPEN em parceria com a UFMG buscam contemplar as capacitações que contribuam para a formação humana e profissional dos servidores prisionais, dando a eles condições de interagirem com colegas de unidades prisionais de outros estados, trocando experiências e auxiliando mutuamente no decorrer dos cursos.

1.2. A formação será ofertada no regime acadêmico de educação a distância, **tendo como objetivo principal promover a formação em serviço de todo o contingente de profissionais do sistema prisional brasileiro.**

1.3. Os quatro cursos ofertados são: **Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional, Políticas Públicas no Sistema Prisional e Formação de Tutores.**

1.4. Cada curso terá uma carga horária de **60 (sessenta) horas** a distância, sendo composto por unidades de estudo.

1.5. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.6. A formação de cada curso terá a duração de **02 (dois) meses.**

1.7. **Das 3.500 (três mil e quinhentas)** vagas serão distribuídas **500 (quinhentas)** para “Formação de Tutores” e **3.000 (três mil)** para os cursos de “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis”, “Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional”, “Políticas Públicas no Sistema Prisional”.

1.8. Cada curso será composto pelas seguintes unidades:

a) **Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis:** “Apresentação”; “Direitos Humanos e Diversidade: Fundamentos e Trajetória de uma conquista social”; “Reverendo Conceitos de Universalidade, Igualdade e Equidade: uma nova agenda para as políticas públicas”; “Vulnerabilidade frente ao sistema penitenciário”; “Mecanismos de denúncia de violações a direitos e participação social”.

b) **Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional:** “Apresentação”; “A crise e o seu gerenciamento”; “Critérios de ação em uma crise”; “Refém, vítima e Síndrome de Estocolmo”; “Aspectos dos conflitos e da violência”; “Estudo de Caso”.

c) **Políticas Públicas no Sistema Prisional:** “Apresentação”; “Políticas Públicas no Sistema Prisional”; “Assistência e Gênero no Sistema Prisional”; “A educação no Sistema Prisional”; “Saúde e Qualidade de vida”.

d) **Formação de Tutores:** “Apresentação”, “A Educação a Distância e o AVA-Moodle”, “O planejamento e os materiais didáticos para a EaD”, “O papel do tutor na EaD”, “Orientações práticas para a tutoria nos cursos para servidores do sistema prisional”.

1.9. O curso tem início previsto para o dia 04 de setembro de 2017.

1.10. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **3.500 (três mil e quinhentas)** vagas.

2.2. O público alvo dos cursos será formado pelos seguintes segmentos:

- a) agentes penitenciários;
- b) profissionais da área administrativa do sistema prisional;
- c) profissionais das áreas técnicas do sistema prisional;
- d) demais profissionais do Sistema Prisional.

2.3. Os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, documento, em formato PDF (*Portable Document Format*), comprovando o vínculo profissional no Sistema Prisional.

2.4. Os candidatos receberão confirmação automática após conclusão da inscrição e a matrícula será efetivada após a verificação do vínculo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.2. Candidatos que se inscreveram na última oferta e não acessaram o ambiente do curso não terão direito à inscrição.

3.3. No curso de Formação de Tutores, apenas os 500 primeiros inscritos serão atendidos.

3.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no *site* www.ead.ufmg.br, **de 09 a 21 de agosto de 2017**.

3.5. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.

3.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais (nome completo, cidade/estado, data de nascimento, CPF, telefone e-mail) e ainda as seguintes informações:

a) **Público do qual fazem parte: Agentes Penitenciários; Assistentes Administrativos; Técnicos; Demais Funcionários do Sistema Profissional: especificar.**

b) **Comprovante de vínculo profissional no Sistema Prisional (último contracheque e/ou declaração funcional).**

c) **Curso a que pretende concorrer (apenas uma opção): Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis; Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional; Políticas Públicas no Sistema Prisional ou Formação de Tutores.**

3.8. O CAED/UFMG informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mails dos domínios “YAHOO.COM” e “YAHOO.COM.BR”, nesse caso é mandatório a indicação de um e-mail alternativo.

3.9. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.10. O CAED/UFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via *internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 21 de agosto de 2017**.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

4.1. Os candidatos que fizerem a inscrição e cumprirem o item 2.3 e 2.4 terão a matrícula garantida.

4.2. O resultado das inscrições deferidas será divulgado **a partir do dia 25 de agosto de 2017**, exclusivamente no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso escolhido.

5.3. Ao ser matriculado no curso o candidato será automaticamente inscrito no Ambiente Virtual ONASP (Observatório Nacional do Sistema Prisional). O objetivo deste

espaço é possibilitar a interação e o trabalho colaborativo entre pesquisadores, estudantes, profissionais, egressos e demais interessados em questões pertinentes ao sistema prisional.

6. DO RECURSO

6.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **2 (dois)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

6.3. O recurso deverá ser enviado via SEDEX em envelope com indicação do nome do candidato, para: Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901. **Pede-se que identifique no envelope “Inscrição para o Processo nos cursos de “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis”, “Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional”, “Políticas Públicas no Sistema Prisional” e “Formação de Tutores” – Edital 018/2017”.**

6.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

6.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) **a partir do dia 30 de agosto de 2017.**

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Comissão Organizadora será designada pela Coordenação do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

8.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3. O candidato inscrito que não iniciar as atividades dentro de 72 horas, sem apresentar uma justificativa, será automaticamente excluído do ambiente e não poderá ser inscrito na próxima oferta.

8.4. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e cidade durante o processo de inscrição, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.5. Os casos omissos, no que tange à realização da inscrição, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.6. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a inscrição por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem

tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cassp.depen@gmail.com ou pelo telefone (31) 3409-6160.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.

Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo
Coordenador Geral

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG